



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 3.458, DE 25 DE ABRIL DE 1996.

Dá denominação a uma rua da
cidade de HEITOR MARTINI.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art.
102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câma
ra Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de HEITOR MARTINI a
via pública localizada entre o trevo da BR-158, até o en
contro com a BR-293, trecho ora denominado "Estrada das
Tropas".-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado
a mandar colocar na mencionada via pública, as placas
respectivas, devendo constar abaixo do nome a inscrição:
Agricultor.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-
Sant'Ana do Livramento, 25 de abril de 1996.



Registre-se e

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

ANTONIO APOITIA NETTO

Secretário M.de Administração